

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO.
DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 01.631.059/0001-40

CERTIDÃO
Atestado que o presente ato, foi publicado no
Boletim Oficial do Município de Luzinópolis-TO.
Luzinópolis TO, 21/06/18

ASSINATURA
Léo Junior Barbosa Silva
Léo Junior Barbosa Silva
Secretário Extraordinário de
Controle Interno
Decreto: 007/2017
Luzinópolis-TO

Decreto nº 065/2.018.

De 21 de junho de 2.018.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 22 de junho, sexta-feira, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 70 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 do mês de junho, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, que ocorrerá às 9h da manhã.

Art. 2º- Este decreto não se aplicará aqueles que prestam serviços essenciais, a exemplo da Limpeza Pública, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

Gustavo Damaceno de Araújo
Gustavo Damaceno de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL